Ofício Nº 213/2018/GP-AB

Água Boa, 20 de dezembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
PROTOCOLO
Nº 312/2018 FOLHA
HORA 10:28 DATA 20/12/2018

Senhor Presidente,

Sirvo-me da presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei 1464, que Autoriza a abertura de crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 10.963.497,49 na forma que especifica, solicito a convocação de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,** para análise e aprovação do referido Projeto em **REGIME DE URGÊNCIA.**

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 542/18 LV. FL.
DATA 20/12/2018

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador JOSÉ ARI ZANDONÁ
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2018.
(Projeto de Lei nº. 1464, de 20 de dezembro de 2018 – do Executivo)

Autoriza a abertura de crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 10.963.497,49 na forma que especifica.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Cidade e Meio Ambiente autorizada a abrir no Orçamento um crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de R$ 10.963.497,49 (dez milhões novecentos e sessenta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), para atender à finalidade abaixo especificada:

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E MEIO AMBIENTE UNIDADE: 001 SERVIÇOS URBANOS FUNÇÃO: 15 URBANISMO SUBFUNÇÃO:451 INFRA-ESTRUTURA URBANA PROGRAMA: 0046 CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DE ÁGUA BOA - MT AÇÃO: 10081 CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DE ÁGUA BOA - MT
OBJETIVO DO PROGRAMA: MELHOR ESTRUTURA PARA ATENDER OS MUNÍCIPES DE ÁGUA BOA-MT. PÚBLICO ALVO: COMUNIDADE EM GERAL

Art. 2º - A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante do Convênio nº 4/2018 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 20 de Dezembro de 2018.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 542/18
DATA 20 / 12 / 18

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1464, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, o Projeto de Lei que ***Autoriza a abertura de crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 10.963.497,49 na forma que especifica.***

A solicitação da abertura do crédito especial por excesso de arrecadação é essencial em virtude da assinatura do CONVÊNIO N° 4/2018 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e o Município de Água Boa – Mato Grosso, o valor total do Convênio R$ 10.963.497,49 (dez milhões novecentos e sessenta e três mil e quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e nove reais).

Cabe destacar que a construção do novo fórum para Água Boa era um anseio antigo de todo o judiciário, que estava em busca de um espaço mais adequado, com acessibilidade e que proporcionasse uma melhor estrutura para a população em geral.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei, em **REGIME EXTRAORDINÁRIO.**

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças